



**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO**

CARTA CONVITE: nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0119/2020

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em Construção Civil, com a finalidade da Prestação de Serviços de Reforma Parcial das Instalações Físicas do prédio da Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU** por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 001/2021, torna público, com base no parecer prestado pela Procuradoria Jurídica da Câmara, e posteriormente, decidido pela Autoridade Superior desta Casa de Leis, **O RESULTADO DO RECURSO interposto pela Empresa TAF COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, conforme decisão transcrita: DECIDO conhecer o recurso formulado pela Empresa TAF COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.747.996/0001-36, uma vez atendidos os pressupostos legais e NEGAR-LHE PROVIMENTO em todos os seus pedidos, e manter, a decisão que declara como INABILITADA do certame.** Procedemos à ciência das Empresas **TAF COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.747.996/0001-36 e **ROSTI EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.821.786/0001-68.

Casimiro de Abreu, 11 de janeiro de 2021.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

PRESIDENTE CPL